

ATO EXECUTIVO Nº 625

Dispõe sobre a integração da Sub-Divisão de Registro de Diplomas à estrutura administrativa do Departamento de Administração Escolar.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. A Sub-Divisão de Registro de Diplomas, de que tratam os Atos Executivos nºs 277, de 18 de junho de 1970, e 365, de 22 de março de 1971, passa a integrar o Departamento de Administração Escolar.

Art. 2º. O acervo documental da referida Sub-Divisão será transferido para o Departamento de Administração Escolar.

Art. 3º. Os Diplomas de Doutor ou Docente e os relativos a cursos de aperfeiçoamento, especialização, extensão, bem como os decorrentes do Ato Executivo nº 597, de 19/12/73, serão expedidos pelo Departamento de Educação e Cultura.

Art. 4º. As demais disposições dos mencionados Atos Executivos nºs 277/70 e 365/71, continuam em vigor, observado o disposto nos artigos 1º e 3º deste Ato Executivo.

Art. 5º. O Cargo de Chefe de Sub-Divisão de Registro de Diplomas, a que se refere o art. 3º do Ato Executivo nº 463, de 30 de novembro de 1971, passa a integrar a estrutura do Departamento de Administração Escolar.

Art. 6º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UEG, em 29 de março de 1974

Oscar Tenório